



P-0438/2019

São Paulo, 04 de julho de 2019

DOCREC

439/2019

**Ref.: Ofício SGP-23 nº 334/2019. Requerimento nº 39/2019, de autoria do Vereador Alfredo Alves Cavalcante. Informações sobre recorrentes aberturas do asfaltamento da cidade de São Paulo.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício supracitado, encaminhamos a Vossa Excelência nota técnica elaborada pela Diretoria Metropolitana, referente ao Requerimento nº 39/2019, de autoria do Vereador Alfredo Alves Cavalcante.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de consideração.

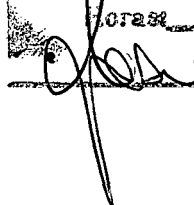
  
LUIZ FERNANDO B. GUIMARÃES  
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor  
Vereador EDUARDO TUMA  
Presidente  
Câmara Municipal de São Paulo

M/jcfm  
0714/19

Presidência  
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp  
Rua Costa Carvalho, 300 - Pinheiros - CEP 05429-900 - São Paulo - SP  
Tel. 55 (11) 3388-8000 - Fax (11) 3813-3587  
www.sabesp.com.br

*Câmara Municipal de São Paulo*  
Gabinete da Presidência

*15 07 2019*  
*11243*  


OTSP - SGP-22 - 16/07/2019 - 16:12 - 010374 - 2/5



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo  
Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento da Metropolitana – MP  
Departamento de Desenvolvimento Operacional e de Medidores – MPO  
Rua Sumidouro, 448 – Pinheiros – São Paulo – CE 05428-010  
Telefone 3388-8020

## Nota Técnica

E- doc 0714/2019 – Referente Ofício SGP 12 nº 334/2019 da Comissão de Administração Pública da Câmara Municipal de São Paulo, em atenção ao requerimento nº 39/19 do Vereador Alfredo Alves Cavalcante, solicitando esclarecer sobre recorrentes aberturas do asfaltamento da cidade de São Paulo.

Em atendimento à solicitação em referência, apresentamos nossas informações e considerações sobre o assunto, visando subsidiar o posicionamento da Companhia, como segue:

A Sabesp desde 1973 presta serviço de saneamento na cidade de São Paulo. São 38,4 mil km em redes e água e esgoto na cidade com o objetivo de universalizar os serviços de saneamento e fornecer produtos e serviços de qualidade. Algumas redes de água e esgoto são antigas e para manter a qualidade dos serviços prestados é necessária sua manutenção ou substituição.

O município de São Paulo tem aproximadamente 18.000 km de vias pavimentadas com asfalto, tecnologia adotada desde a década de 50 e que requer renovação antes do fim da vida útil do asfalto, estimada em 10 anos de acordo com estudos nacionais e internacionais. Com o crescimento desordenado da cidade, várias vias que foram pavimentadas com asfalto para baixo tráfego e veículos leves hoje são ruas com tráfego pesado que contribuem para a deterioração do pavimento.

Outro fator que potencializa a fadiga do asfalto é a precipitação do período chuvoso e condições inadequadas de drenagem, aumentando a infiltração, a trinca do asfalto e em alguns casos a desestruturação da sub-base que leva a formação de buracos de maior profundidade.

A Sabesp, em todas as intervenções nas redes segue as especificações técnicas da Norma Brasileira NBR 12.266/1992 – “*Projeto e Execução de valas para assentamento de tubulação de água, esgoto ou drenagem urbana*” da ABNT, para a realização dos serviços na esfera de suas competências.

A fiscalização do serviço de reposição de pavimento é bastante criteriosa, contemplando além da fiscalização da Sabesp, a comprovação por fotos, a pesquisa com os clientes que solicitaram os serviços, a verificação da temperatura da massa asfáltica e da sua não aplicação em dias chuvosos, evitando assim a desagregação do material. Esta fiscalização in loco é complementada por ensaios de controle tecnológico feitas por empresas especializadas. Nos últimos dois anos, como decorrência dessas ações reduzimos em 36% as reclamações sobre pavimentação.

Nos casos em que é verificada uma desconformidade na reposição de responsabilidade da Sabesp, não realizada dentro das especificações técnicas estabelecidas, a empresa contratada é obrigada a refazer a reposição do pavimento, além da adoção das penalidades administrativas previstas em contrato.



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo  
Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento da Metropolitana - MP  
Departamento de Desenvolvimento Operacional e de Medidores - MPO  
Rua Sumidouro, 448 - Pinheiros - São Paulo - CEP 05428-010  
Telefone 3388-8020

Para minimizar as intervenções em vias recém recapeadas ou cujo asfalto tem pouco tempo de utilização, faz-se necessário que a Prefeitura Municipal de São Paulo notifique a Sabesp com a maior antecedência possível, das vias que serão alvo do programa de fresagem e recapeamento, para que assim, a Sabesp consiga compatibilizar o cronograma de obras, se antecipando ao recapeamento.

Mesmo com esta comunicação antecipada, não é possível eliminar por completo todas as intervenções nas ruas recém recapeadas, pois podem ocorrer manutenções corretivas oriundas de vazamentos, cuja ocorrência é imprevisível, também novas obras para atender os pedidos de novas ligações de água ou esgoto dos moradores, oriundas de novos imóveis ou obras de alterações para as ligações existentes frutos de reformas dos imóveis.

Era o que tínhamos a informar, esperando ter apresentado os esclarecimentos necessários e atendido plenamente à solicitação.

Benemar Movikawa Tarifa

Gerente de Departamento de Desenvolvimento Operacional e de Medidores - MPO



**REF.: Ofício nº 0438/2019 – Companhia de Saneamento  
Básico do Estado de São Paulo - Sabesp**

**ASS.: Ofício SGP-23 nº 334/2019 – Requerimento nº  
39/2019, de autoria do Vereador Alfredo Alves  
Cavalcante**

**À  
SGP. 23  
Senhor Supervisor,**

Segue o presente expediente para providências, face resposta ao Ofício SGP nº 334/2019, expedido por essa Supervisão.

Presidência, 16/07/2019.

  
**Zacarias Sampaio Camelo**  
**Chefe de Gabinete**  
**Presidente**